



CRM-MS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR
Censura Pública em Publicação Oficial

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/MS nº 77/2019, julgado pela Câmara do Conselho Federal de Medicina, torna pública a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea 'c' do art. 22 da mencionada Lei, aplicada à **Dra. Andréia Conceição Milan Brochado Antonioli da Silva**, inscrita no CRM/MS sob nº 2668, por infração aos arts. 18 (c/c Resolução CFM nº 1974/2011), 58, 75, 111, 112 e 118 do Código de Ética Médica de 2009 (Resolução CFM nº 1931/2009), fatos também previstos nos arts. 18, 58, 75, 111, 112 e 117 do atual Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2217/2018).

Campo Grande - MS, 20 de junho de 2023.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul
Presidente: José Jailson de Araújo Lima